

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2026, DE
AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

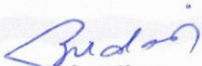
O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, com a finalidade de viabilizar o pagamento de despesas decorrentes de Contrato de Rateio a ser celebrado com o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café no Sul e Sudoeste de Minas – CONCAFÉ.

A proposição atende às disposições da legislação vigente, especialmente no que concerne à abertura de créditos adicionais, prevendo a indicação de recursos para sua cobertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Dessa forma, não se identificam impedimentos de natureza orçamentária ou financeira à tramitação da matéria.

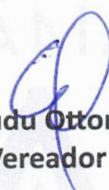
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.

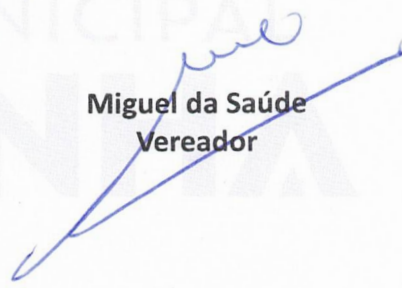


Zilda Silva
Vereadora Relatora

De acordo:



Dudu Ottoni
Vereador



Miguel da Saúde
Vereador